Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12636/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais DECRETA:

- Nomear no Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2015/2017, os seguintes membros

-Representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói Titular: CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JÚNIOR em substituição a Paulo Henrique da Silva Oliveira

ente: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA em substituição a Leonardo Giordano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017. Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

DECRETO Nº 12637/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no Art. 93 combinado com o Art.66 VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, c/c artigo 1°, Inciso II e §2° e artigo 2°, caput, todos da Lei municipal n° 925/91,

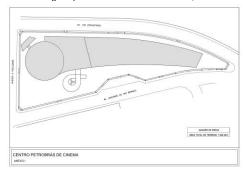
Art 1° - Fica classificado como bem público de uso especial o imóvel municipal situado na Avenida Visconde do Rio Branco, N° 880, Centro, nesta Cidade, no qual se encontram as instalações do Centro Petrobras de Cinema, tudo conforme descrito e representado no

instalações do Centro Petrobras de Cinema, tudo conforme descrito e representado no memorial e plantas em anexo, partes integrantes deste Decreto. Parágrafo Único - O Imóvel referido no artigo 1°, com superfície total de 7.262,54m², passa à responsabilidade e administração da Fundação de Arte de Niterói – FAN. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal 11.807 de 30 de dezembro de 2014. Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017. Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

Paulo Bagueira Leai - Prefetto Em Exercicio

Memorial Descritivo Centro Petrobrás de Cinema

Descrição: De frente para Avenida Visconde do Rio Branco com 204.06m em 10 seguimentos (3.37m + 69.36m + 16.09m + 19.79m + 16.09m + 28.49m + 24.31m + 13.63m + 7.86m + 5.07m); de fundos para Avenida 100 com 196.78m em 04 seguimentos (3.36m + 78.62m + 14.93m + 99.87m); pelo lado direito para o acesso a faculdade com 66.06m, em formato triangular perfazendo uma área de 7.262,54m².



DECRETO Nº 12638/2017

Institui a obrigação de afixar cartaz referente à Nota Fiscal de Serviços eletrônica-NFS-e, nos casos que menciona.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e arts. 121, inciso IV, alínea "c" e 186, § 1° , da Lei n° 2.597/08, de 30 de setembro de 2008 (Código Tributário do Município

- Art. 1º O estabelecimento prestador de serviços localizado no município de Niterói, que preste serviço para pessoas naturais e que esteja obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços eletrônica-NFS-e, fica obrigado a afixar cartaz indicativo do Programa Nota Fiscal Niteroiense, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto, em local de ampla visibilidade pelos usuários dos serviços.
- § 1º A obrigatoriedade estabelecida no caput deste artigo abrange também a prestação de serviços isenta ou imune à tributação pelo ISSQN.
 § 2º Considera-se local de ampla visibilidade, entre outros, a área reservada ao pagamento
- do serviço, a porta de acesso principal ao estabelecimento prestador, a parede frontal ao público no espaço destinado ao seu atendimento ou outro local em que a posição de
- § 3º No caso da constatação de rasura ou dano no cartaz que impeça a sua visibilidade pelo usuário do serviço a obrigação de que trata o caput deste artigo será considerada como descumprida, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação tributária

Art. 2º O cartaz de que trata o art. 1º deverá ser impresso preferencialmente em cores, em folha de papel branco, conforme modelos disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as dimensões estipuladas nos referidos modelos, não sendo permitida nenhuma modificação ou adição aos referidos modelos.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades

previstas na legislação tributária municipal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Fazenda fica autorizado a expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017.
Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12638/2017





SECRETARIA EXECUTIVA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 1239.229-0 e ELOÁ SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1234.260-8, a contar de 01 de fevereiro de 2017, para atuarem como Fiscais de Contrato com a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

20/1343/17 20/1105/17

Aposentadoria- Indeferido 20/997/17

Licença especial- Deferido 20/4024/16- de 02/05 até 28/10/2017 Pagamento de Férias- Deferido

Os benefícios do artigo 17 da Lei nº1164/93- Indeferido

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Aloisio Marcos dos Santos**, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº1225.839-0, pela Portaria nº1545/2017, publicada em 28/04/2017, referente ao Processo nº20/668/17.

Fica cancelada a Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 23/06/2016 do servidor **Carlos Tortelly Rodrigues da Costa Junior**, aposentando no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº1229.016-1, ficando consequentemente válida a Apostila publicada em 08/02/2008, em face a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo de nº20/2436/07.

Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo de nº20/2436/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9417/15 − 30/9418/15 − PONTO DE EQUILIBRIO EVENTOS E IMAGEM LTDA-ME.

"ACORDÃOS Nºs. 1.867/2016 E 1.868/2016: - ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE
REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA EM VIGOR ATÉ
JANEIRO DE 2012, QUANDO, INICIOU-SE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS. OBRIGATORIEDADE INCLUSIVE PARA
OS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, DE ACORDO COM O ART. 3º, IV DA
RESOLUÇÃO CGSN Nº. 10, DE 28 DE JUNHO DE 2007. EXPEDIÇÃO DE
NOTIFICAÇÃO AO SUJEITO PASSIVO ATRAVÉS DA CORRESPONDÊNCIA COM
AVISO DE RECEBIMENTO NÃO ANEXADO AO PROCESSO. DATA DE CIÊNCIA
ATESTADA COM ASSINATURA POR REPRESENTANTE DO RECORRENTE,
RECURSO INTERPOSTO ANTES DO PRAZO REGULARMENTE PRORROGADO DE
VINTE DIAS CONTADOS A PARTIR DO VIGÉSIMO DÍA APÓS A CIÊNCIA OFICIAL DO
RECORRENTE. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. "

Desparado do Subsequerário

Despacho do Subsecretário

Despacho do Subsecretario
30/60878/01 - 30/60879/01 - MARIAS & AMÉLIAS BUFFET LTDA ME.
30/24603/16 - HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA.
30/5449/17 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

30/8326/16 – ENDORÁDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. 30/10229/16 – ALERGIA E IMUNOLOGIA DE NITERÓI LTDA. Julgo improcedente a impugnação, mantendo a notificação fiscal de LANÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO Nº 01/2017 - INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação Nº 01/2017; Nº:
001/2017; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR e
ROBERTO COURI BOUMAROUN, e outros; OBJETO: Contrato de locação do imóvel
localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro,
Niterói/RJ; PRAZO: 12 meses a contar da publicação deste extrato; VALOR: R\$65.404.20
(sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos); VERBA: No Código de
Despesa Nº 33.90.36.00, Programa de Trabalho Nº 67123.692.1.2810, Fonte 100;
FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente; PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 540/000046/2016. **ADMINISTRATIVO:** 540/000046/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 28 de março de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111).

- Pauta: Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas; Agenda 21 em Niterói;
- 2. 3.
- Proposta de regulamentação do Licenciamento Ambiental; Plano de trabalho das Câmaras Técnicas para 2017;
- 6.
- Dia Mundial da Água;
- 7. 8.
- Indicação e documentação de Conselheiros;

Assuntos Gerais

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Antônio Batista (Universidade Federal Fluminense –UFF); Sonia Maria Silva (Secretaria de Batista (Offiverstadue redefai rulinifierise - OFF), Solifa Maria Silva (Sectetaria de Educação); Henriette Tubbs (Secretaria de Saúde); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Gonzalo Perez (CCron); Ricardo Portugal (Clin); Rivamar Muniz (Crea-RJ); Renata Mouzer (Secretaria de Cultura); Bruno Lessa (Câmara Municipal); Aldeir de Carvalho (Firjan); Daniel Marques (CEDA); Jorge Martins (UFRJ); Cristiane Martins (OCA-Organização Coletivo Ambiental); Rogerio Derossi (CDA/OAB); Jaqueline Ribeiro (Gapops); Renato Borges Pacheco (Vigilância Sanitária); Ledilson Paiva (Plantão de Notícias); Sueli Pontes (CLIP); Jorge Pajuaba (4ºGEMAR); Joel Osório (Agenda 21); Joaquim Jorge (Agenda 21); Fatima Valeroso (Secretaria de Urbanismo); Priscilla Saezedas (Agenda 21); Lucas Castro Faria (Preserv); Sarah Salvador (Preserv); Ricardo Garcia (CEDA); Cynthia Gorham (Mandato Paulo Eduardo); Gabriel Mendez (SMARHS); Amanda Jeuvoux (SMARHS);

(Mandato Paulo Eduardo); Gabriel Mendez (SMARHS); Amanda Jeuvoux (SMARHS); Janie da Silva (UFF); Fabiana Barros (SMARHS); Rodrigo Martins (SMARHS).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

calendario de ações da Secretaria de Meio Armiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Foi proposta pelo secretario executivo uma inversão de pauta, a qual foi aceita pelos conselheiros por unanimidade e sem ressalvas.

O senhor Eduardo, servidor da SMARHS fez breve explanação sobre a A3P, com foco no

consumo sustentável da energia elétrica e recursos hídricos em todas as instalações da administração publica municipal de Niterói. Foram levantados os passos necessários para a implementação de programa voltado ao consumo sustentável, como o levantamento de dados, contas de consumo e outras informações para realização de diagnostico de todas as unidades que compõem a administração municipal.

Realizou-se, em seguida, pelo Secretário Executivo a leitura da ata da última reunião, sendo esta aprovada por unanimidade, e sem ressalvas.

Em prosseguimento, ainda em inversão de pauta, o senhor Gabriel Mendez, servidor da SMARHS, iniciou sua fala a respeito dos trabalhos das CTs de Legislação e Saneamento Ambiental, com enfoque na proposta de regulamentação do Licenciamento Ambiental. Tal regulamentação, cujas discussões continuam em andamento, encontra-se em formulação pelo corpo técnico da Secretaria, bem como dos membros das CTs, e será apresentada em momento futuro na forma de minuta de decreto executivo.

A subsecretária de Meio Ambiente, Amanda Jeuvoux, em segundo momento, explanou os

trabalhos da CT de Áreas Verdes, cujo foco se deu sobre o ICMS Ecológico (Verde). A subsecretária explicou aos presentes que o sistema de cadastramento mudou, tornandoonline; ressaltou-se a necessidade do funcionamento dos conselhos das Unidades de ominie, ressando-se a necessidade do funcionamento dos consenhos das Unidades de Conservação Municipais. Neste ponto, o entendimento é que o COMAN, como conselho consultivo e deliberativo do sistema municipal de Meio Ambiente funciona, respaldado na legislação vigente, como conselho gestor das Unidades de Conservação Municipais, por meio de sua CT de Áreas Verdes. Este entendimento foi deliberado pelos conselheiros e aprovado por unamidade e sem ressalvas.

O doutor Joel Osório apresentou-se aos presentes, para informar aos presentes que o grupo de trabalho da Agenda 21 em Niterói realizará a eleição de recomposição do Fórum Municipal, marcada para o dia 14 de junho, com o intuito de formalizar os trabalhos e intulicipal, intalicada para o dia 14 de julino, com o intulio de formalizar os trabalhos e atividades da Agenda.

Em relação ao Dia Mundial da Água, foi informado pelo secretario executivo do Conselho

que a SMARHS, em parceria com o Núcleo de Ações Integradas da Secretaria de Educação visitou 20 unidades municipais de educação para a realização com os alunos e

professores de ações de sensibilização e educação ambiental no que toca ao uso sustentável de recursos hídricos em celebração ao Dia Mundial da Água.

O secretario executivo ainda em sua fala informou que o conselho cientifico e o conselho administrativo da Revista do Meio Ambiente de Niterói (REVAN) foram estabelecidos. A revista, segundo o cronograma de trabalho a SMARHS deverá ser lançada durante a Semana do Meio Ambiente 2017.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do

mês de abril do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº: 34/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de ambulancias, com conduior, manutenção (preventiva e corretiva) e seguiro, no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de março de 2017. **VALOR**: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **VERBA**: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268 e 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000331 e 000332, datadas de 26/04/2017. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3625/2017.**ASSINATURA**: 27 de abril de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a pedido, FERNANDA LAXES MARCONDES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 05/04/2017. (PORTARIA

Atribuir, a contar de 05/04/2017, a **DAYANE KUNPP DE SOUZA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde**, em vaga decorrente da dispensa de Fernanda Laxes Marcondes. **(PORTARIA FMS/FGA Nº 77/2017).**

Atribuir, a contar de 13/04/2017, a THAIS SANT'ANA CARDOSO, a gratificação Atribuir, a contar de 13/04/2017, a IHAIS SANTANA CARDOSO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial, e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, em vaga decorrente da dispensa de Davi de Lima Azevedo. (PORTARIA FMS/FGA № 78/2017).

Dispensar a pedido, DAVI DE LIMA AZEVEDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, a contar de 13/04/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 79/2017).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Página 4

A Fundação Municipal de Educação (FME) através da Assessoria de Articulação Pedagógica apresenta a Listagem dos Projetos Educacionais Instituintes aprovados (Edital

PROJETOS INSTITUINTES – ANO 2017	
Escola de Origem	Nome de Projeto
1-E.M. Adelino Magalhães	Escola e família : juntos mais forte
2-E.M. Alberto Torres	Plante um verde: pergolado e horta
3-E.M. Altivo Cesar	Mobilidade e Sustentabilidade: Ações
4-E.M. André Trouche	O cientista que existe dentro de nós
5-E.M. Anísio Teixeira	Tem criança na cozinha
6-E.M. Antinéia Silveira 7-E.M. Ayrton Senna	Da descoberta do mundo: ampliando Aprendendo com arte
8-E.M. Demenciano Antônio de Moura	Conectando
9-E.M.Dom José Pereira Alves	Espetáculo chamado Brasil
10- E.M. Felisberto de Carvalho	A literatura infanto-juvenil enquanto
11-E.M. Francisco Portugal Neves	Integrando jovens adultos, ciência e
12-E.M. Governador Roberto Silveira	Ler, contar e brincar é só começar
13-E.M. Heloneida Studart	Arte em Movimento: uma releitura de
14-E.M. Honorina de Carvalho	Vamos todos para o xadrez
15-E.M. Infante Dom Henrique	Queremos gentileza
16-E.M. Jacinta Medela	Matemática em toda parte
17 -E.M. João Brazil	Ressignificando práticas pedagógicas
18-E.M. José de Anchieta	A diversidade como eixo de formação :
19-E.M.Julia Cortines	Botando a boca no trombone: rádio escola
20-E.M. Levi Carneiro	Robótica na escola
21-E.M. Mestra Fininha	Vida que te quero ler e contar
22-E.M. Noronha Santos	Minha escola lê
23-E.M. Nossa Sra. da Penha	NSP Conectado com o mundo: desafios
24-E.M.Padre Leonel Franca	A Africa de todos nós : uma viagem
25-E.M.Paulo Freire 26- E.M. Professor Marcos Waldemar de	Teatro e escola: resgatando histórias e Vivendo com arte
27-E.M. Professor Marcos Waldernar de	Uma aventura na arte da literatura
28- E.M. Professora Maria Ângela M. Pinto	Cantos, contos, encontros
29- E.M. Professor Dario de Souza Castello	Aprendendo e Comunicando: rádio
30- E.M. Professor Horácio Pacheco	Qual o seu medo?
31- E.M. Professora Bolívia Gaetho	Jornal da Bolívia
32-E.M. Rachide da Glória	Biblioteca espaço de construção
33- E.M. Santos Dumont	Caminho Cultural:reconhecendo Niterói
34- E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Jogar e criar é só começar :
35-E.M. Sítio do Ipê	Horta na Escola: criança hábitos
36- E.M. Tiradentes	Ler é bom demais
37- E.M. Vila Costa Monteiro	Viajando no mundo da leitura da escritura
38- NAEI Angela Fernandes	Quem não se comunica se trombica
39- NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	A importância da preservação e
40- NAEI Vila Ipiranga	Naei fazendo arte
41- UMEI Alberto Brandão	A cor do Brasil
42- UMEI Alberto de Oliveira	Casa de brincar
43- UMEI Almir Garcia	Tchibum! Almirgulhando pelos mares
44- UMEI Denise Mendes Garcia	Brincando e aprendendo na educação
45- UMEI Gabriela Mistral	Lendo e relendo o mundo com Romero
46- UMEI Geraldo M. Bezerra de Menezes	Música na educação infantil: uma
47-UMEI Governador Eduardo Campos	Contando histórias , visitando e
48- UMEI Helenir Ramos Meireles	Eureca! Niterói das descobertas
49- UMEI Írio Molinari	Faz de conta que eu sou artista
50- UMEI Hilka Peçanha	Uma janela para o infinito
51-UMEI Iguatemi Coquinot	Experimentando através de músicas e
52- UMEI Jacy Pacheco	A arte de ser criança: as expressões
53- UMEI Lisaura Machado Ruas 54- UMEI Lizete Maciel	Somos todos planeta Terra As quatro estações
55- UMEI Maria Vitória Ayres Neves 56- UMEI Neuza Brizola	Uni-duni-te, brincadeiras pra valer! Um mergulho na leitura
57- UMEI Nina Torres	Multimeios: ressignificando um espaço
58- UMEI Olga Benário Prestes	A mala viajante
59- UMEI Paulo César Pimentel	Brincadeira de criança, como é bom !
60- UMEI Professora Áurea Trindade P. de	Flor de poemas: pequenos poetas
61- UMEI Professora Margareth Flores	Gentileza gera gentileza
62- UMEI Professora Maria José M. Barbosa	Musaraintáua: um encontro com o
63-UMEI Professora Marilza da C.R.Medina	Viajando pela literatura infantil
64-UMEI Professor Nilo Neves	Brincar e criar, ler e cantar
65-UMEI Regina Leite Garcia	Entre memórias e registros
66-UMEI Renata Magaldi	Cantos e encantos: aprendendo a ver
67-UMEI Rosalda Paim	Encanto por todos os cantos
68-UMEI Vice-Prefeito L. Eduardo Travassos	Um mágico mundo da imaginAção!
69-UMEI Vinícius de Moraes	Cozinhando: cozinhar brincando
Aprovo as contas do Convênio nº 021/2016, período: março a dezembro de 2016 da	

Aprovo as contas do Convênio nº 021/2016, período: março a dezembro de 2016 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE — Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado, por motivos de força maior e atendendo ao princípio da competitividade para o dia 02/05/2017, às 11h.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado, por motivos de força maior e atendendo ao princípio da competitividade, para o dia 02/05/2017, às 15h.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2017

Instrumento/espécie: 5º Termo Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 009/14 e 004/17 relativo à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Valor total do aditivo: R\$ 692.128,32 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Verba — dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 41411312200012740; natureza da despesa - rubrica 3339039380000, fonte - recurso 100 conforme Nota de Empenho nº 0001172, com data de emissão de 30/03/2017 e no valor de R\$ 1.000.000,03; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN 220/001167/2013, Artigo 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, oriundo da Licitação 002/14 — modalidade adotada Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, oriundo da Licitação 002/14 – modalidade adotada

Pregão presencial - registro de preços; Registrado: Termo nº 007/2017, fls. 05, Livro nº TRÊS: Data de Assinatura contratual: 26/04/2017

NITERÓI PREV

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º09/2017; PARTES: NITERÓI PREV e FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROPREVIDÊNCIA; OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa para operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre cooperados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93; VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatroparte pois). quatrocentos reais); PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos; DATA ASSINATURA: 22 de março de 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 310/000525/2017

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 01/2017

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, torna público, para conhecimento de todos, a instauração de processo com a finalidade de promover o cadastramento de empresas especializadas em atividades de compra e venda de materiais recicláveis na sede desta Companhia, localizada na rua Indígena nº 72, São Lourenço,

JUSTIFICATIVA

Estabelecer procedimentos para regular a venda de resíduos através de processo convocatório, visando realizar maior controle de saída de material reciclável.

Cadastramento para compra de materiais recicláveis, provenientes da coleta porta a porta, dos Ecopontos e das empresas transportadores de resíduos referentes aos grandes geradores de resíduos, de acordo com a lei municipal 1212/93 e suas alterações. **QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS**

As empresas interessadas em adquirir os resíduos recicláveis, deverão providenciar cadastro nesta Companhia, apresentando os seguintes documentos:

- Contrato Social / Estatuto;
- CNPJ da Razão Social:

Identidade do(s) responsável(eis) pela empresa; Licença de Operação de Coleta e Transporte expedida pelo INEA

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; Carteira de habilitação do condutor do veículo

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Clin periodicamente, deverá convocar as empresas cadastradas através de chamamento público, visando vender lotes de recicláveis, pelo major preco obtido, através de formalização de proposta, em envelope lacrado, dirigido á Comissão de Licitação, conforme modelo anexo fornecido pela CLIN.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. №. 620/2017 - Dispensar a contar de 28/04/2017, CLAUDIA TAUIL PALADINO,

da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 621/2017 - Designar a contar de 28/04/2017, MARCELO TORRES GOMES DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 622/2017 - Designar a contar de 28/04/2017, JORGE WASHINGTON BARBOSA E SILVA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPÁROS.

PORT. Nº. 623/2017 - Tornar insubsistente a portaria de nº 619/2017, publicada em 26

PORT. Nº. 624/2017 – Designar a contar de 01/05/2017, LEANDRO GONÇALVES MAGALDI, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 625/2017 – Designar a contar de 01/05/2017, IVAN OLIVEIRA JORGE JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 626/2017 - Designar a contar de 01/05/2017, GUSTAVO ANTUNES MODESTO SCHMIDT, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

PORT. Nº. 627/2017 – Designar a contar de 01/05/2017, FABIO MARQUES DE SOUZA REGUFE, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

Na publicação do dia 01/04/2017 Port. nº 602/2017 ONDE SE LÊ: CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS LEIA - SE: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNCO - 1. PRESIDENTE DA EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 005/2017. DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2016), serviços de: Obras de Revitalização do Pavimento Asfáltico e Serviços Correlatos em Vias Urbanas do Município, VALOR: R\$ 1.678.531,54 (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). (Proc. EMUSA nº. 510002102/2015).

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 22/2016. PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos no valor de R\$ 48.380,96 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), itens acrescidos no valor de R\$ 85.082,27 (oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), itens novos no valor de R\$ 61.026,40 (sessenta e um mil, vinte e seis reais e quarenta centavos) e itens excluídos no valor de R\$ 97.730,89 (noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) representando 3,18% de Rerratificação, representando um decréscimo de R\$ 0,18 (dezoito centavos) no valor contratual. OBRA: execução das obras de engenharia, geologia e topografia necessários à execução de obras de estabilização na vertente do morro Martins Torres, no Município de Niterói /RJ. FUNDAMENTO: art. 38, VI C/C o art. 58, I e com art. 65, I, "a' e "b" o seu §1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 25/04/2017. Proc. nº 510000875/2017. Niterói, 27 de abril de 2017. Presidente da EMUSA.